



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1145/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Cede servidor público ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 43, parágrafo 2º da Lei Municipal 1.110/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.773.176/SC, ocupante do cargo efetivo de **Contadora**, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev, para desempenhar a função de Diretora Executiva, com encargos para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças